



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL Nº 005/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS.

1. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às-17:00 horas, no(s) local(is) abaixo relacionado(s):

- Deverão votar na **Escola de Educação Básica Casimiro de Abreu**, eleitores cujas seções para as eleições comuns ficam nos seguintes locais:

Centro comunitário Frei Elizeu Tambozi;

Colégio Santa Terezinha;

Colégio Secundário Casemiro de Abreu;

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

Salão de festas do Xaxim;

Secretaria Municipal de Obras;

- Deverão votar na **Escola de Educação Básica Marechal Eurico Gaspar Dutra**, eleitores cujas seções para as eleições comuns ficam nos seguintes locais:

Núcleo Municipal Leoniza Carvalho Agostini;

Empresa Cadoriti Papel e Celulose Ltda;

E.E.B. Marechal Eurico Gaspar Dutra;

Escola Municipal José dos Santos Maciel;

Escola Isolada Municipal Guarda-mor;

- Deverão votar no **Núcleo Municipal Getúlio Vargas**, eleitores cujas seções para as eleições comuns ficam nos seguintes locais:

Salão de festas do São Sebastião;

Núcleo Municipal Lauro Antônio da Costa;

Núcleo Municipal Getúlio Vargas;

- Deverão votar no **Colégio Maria Imaculada**, eleitores cujas seções para as eleições comuns ficam nos seguintes locais:

Escola Maria Imaculada

E.E.B. Embaixador Edmundo da Luz Pinto;

Unc - Universidade do Contestado;

Núcleo Municipal Rotary;

Núcleo Municipal Prof. Tereza Lemos Preto;

- Deverão votar no **Núcleo Municipal Professor Alírio Luiz de Almeida**, eleitores cujas seções para as eleições comuns ficam nos seguintes locais:

E.E.B. Altir Weber de Mello;

N. M. Professor Alírio Luiz de Almeida;

Salão de festas do Campo da Roça de Baixo;

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município devidamente cadastrados na Justiça Eleitoral até 30 (trinta) antes do pleito.

1.2. O voto é facultativo para todos;

1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;

1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

<b>CANDIDATOS</b>
003 - Ivo Piovesan
004 - Alain Nascimento Antonio;
008 - Mario Sergio Polastri;

009 - Neiva da Cruz Germiniani
010 - Carla Margarete Tambosi
011 - Tatiane da Silva Tomchak
012 - Delso Fogaça de Almeida
014 - Francielle Couto
015 - Aline Aparecida Batista
017 - Dilmar Rodrigues Fernandes
018 - Lais Maciel dos Santos
019 - Janaina Varela Mafra
020 - Leticia Alves Krieger
021 - Jeane Karine Marcon
022 - Edilaine Neves Grobe Scolaro
024 - Breno Bischoff de Almeida
026 - Nelci Alves dos Santos Lima
027 - Elizabeth Maria Stupp de Macedo
028 - Carine Tatsch

Curitibanos, 28 de agosto de 2015.

**Morgana Petris**  
**Comissão Especial Eleitoral**